



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0015076956/2022

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, na **modalidade FMIC**, por meio da seleção de projetos, para a execução de Ações Culturais e Patrimônio Cultural no Município de Joinville.

#### ESCLARECIMENTO:

**- E-mail recebido em 11 de maio de 2023 às 10h30min (0016926647):**

**Questionamento:** *"Para cumprimento do item 6.2.1 do edital de Apoio do SIMDEC 2022:*

*e) Comprovação de que a instituição funciona no endereço por ela declarado;*

*pergunto se o Alvará de Licença pra Localização e Permanência da Prefeitura Municipal serve como comprovante, por gentileza."*

**Resposta:** Sim, o Alvará de Licença para Localização e Permanência referente ao ano corrente emitido pela Prefeitura Municipal contempla o item requerido.

**- E-mail recebido em 11 de maio de 2023 às 18h52min (0016927269):**

**Questionamento:** *"Fui contemplada pelo edital e gostaria de saber qual a previsão de informe sobre a data para abertura de conta para que eu possa me organizar com antecedência"*

**Resposta:** O informe para abertura da conta corrente pelo proponente ocorrerá na fase de homologação e convocação do Edital, que será realizada após a fase de habilitação dos projetos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016927279** e o código CRC **1C6404C2**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.268028-9

0016927279v4